



## PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

### Prova de Língua Portuguesa (Comum a todos os cargos)

---

#### Questão 3: Recurso INDEFERIDO.

Embora o candidato sustente que a alternativa d também poderia ser considerada correta por fazer referência à “cooperação” e à “soberania”, mencionadas no segundo parágrafo do texto, tal interpretação não se sustenta diante da leitura integral da questão e da necessária correspondência objetiva entre enunciado e alternativa. A questão indaga, expressamente, sobre um dos principais riscos da classificação das facções como organizações terroristas, no contexto jurídico norte-americano. Nesse ponto, o texto é inequívoco ao afirmar que a designação terrorista “amplia o alcance extraterritorial das medidas que Washington pode adotar de forma unilateral”, podendo atingir “qualquer pessoa ou empresa que as autoridades considerem ter prestado apoio”, inclusive com “implicações financeiras, migratórias e penais”. Trata-se, portanto, exatamente do conteúdo reproduzido na alternativa c, que menciona a ampliação de medidas unilaterais estrangeiras com potenciais impactos sobre indivíduos e empresas não diretamente envolvidos em atividades criminosas. Já a alternativa d afirma haver “ruptura imediata dos acordos diplomáticos entre Brasil e Estados Unidos na área de segurança pública”, hipótese que não encontra qualquer respaldo no texto. Ao contrário, o autor esclarece que já existe cooperação institucional consolidada entre Brasil, FBI e DEA, destacando inclusive a necessidade de renovação formal dos entendimentos de cooperação bilateral, o que afasta completamente a ideia de rompimento diplomático imediato. A menção, no segundo parágrafo, a “obstáculos sérios para a cooperação, a soberania e a proteção de brasileiros inocentes” constitui uma síntese introdutória dos problemas que serão posteriormente detalhados, mas em nenhum momento o texto afirma ou sugere ruptura diplomática entre os países. O argumento do recorrente, portanto, confunde a noção de possíveis dificuldades operacionais ou tensões decorrentes da medida com uma consequência extrema — e inexistente no texto — de encerramento imediato dos acordos bilaterais. Assim, permanece correta a alternativa c, única que reproduz de forma fiel e objetiva o risco apontado pelo autor no trecho correspondente.

#### Questão 8: Recurso **DEFERIDO**: Anulação da questão.

O recurso merece provimento. A questão solicitava que o candidato assinalasse a alternativa em que o emprego das classes gramaticais e suas flexões estivesse plenamente adequado à norma padrão da língua portuguesa. Contudo, após reanálise do item, verifica-se que nenhuma das alternativas atende integralmente



ao comando do enunciado, o que compromete a objetividade da questão e impõe sua anulação. De fato, a alternativa que poderia, em um primeiro exame, aparentar correção (letra a) apresenta inadequação gramatical quanto à concordância verbal. No trecho “Haviam bastantes pessoas no evento”, o verbo haver, empregado com sentido de existir, é impessoal e, segundo a norma culta, deve permanecer obrigatoriamente na terceira pessoa do singular, sendo correta a forma “Havia bastantes pessoas no evento”. As demais alternativas também contêm incorreções evidentes. Dessa forma, constatada a inexistência de alternativa plenamente correta, resta comprometido o princípio da objetividade da avaliação, tornando necessária a anulação da questão, com a consequente atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, nos termos do edital.

**Questão 9: Recurso INDEFERIDO.**

O recurso não merece acolhimento. A alternativa apontada como correta (letra a) afirma que o termo “naquele” “estabelece relação de tempo em referência a um momento anteriormente mencionado”. Tal assertiva permanece adequada dentro da análise gramatical proposta pela questão. O vocábulo “naquele” resulta da contração da preposição em com o pronome demonstrativo aquele e, no contexto apresentado, exerce função de adjunto adverbial de tempo, situando temporalmente o evento narrado (“Foi exatamente naquele momento...”). Além disso, os pronomes demonstrativos da série aquele são tradicionalmente empregados para indicar afastamento temporal em relação ao momento da fala ou para remeter a um ponto temporal já identificado no discurso ou pressuposto pelo contexto comunicativo. A argumentação do recorrente pretende restringir a interpretação da alternativa à noção estrita de anáfora textual explícita, sustentando que não haveria, no fragmento isolado, elemento anterior que justificasse tal referência. Contudo, essa leitura é excessivamente limitada. A expressão “naquele momento” não depende necessariamente de menção textual prévia expressa para estabelecer referência temporal; pode igualmente operar com valor contextual ou discursivo, situando um momento específico reconhecível dentro da narrativa apresentada. Isso não compromete a correção da alternativa. As demais opções permanecem manifestamente incorretas: Alternativa b) incorreta, pois “a razão por que” está corretamente empregada, sendo “por que” equivalente a “pela qual”, com valor de pronome relativo; Alternativa c) incorreta, uma vez que “apesar de” introduz ideia de concessão, e não de causa; Alternativa d) incorreta, pois “muitos” atua como pronome indefinido, indicando quantidade indeterminada, e não como numeral de quantidade exata. Dessa forma, a alternativa a permanece como único gabarito correto, não havendo vício que justifique a anulação da questão.



## Noções de Informática (Comum a todos os cargos)

---

### Questão 13: Recurso INDEFERIDO.

O recurso não merece acolhimento. A alternativa apontada como correta no gabarito preliminar (letra c) está tecnicamente correta ao afirmar que ransomware é um tipo de ameaça que pode bloquear o acesso aos dados e exigir pagamento para sua liberação. Trata-se de definição compatível com a literatura especializada em segurança da informação, sendo essa uma das principais características desse tipo de malware. A insurgência do recorrente concentra-se na alternativa d, sob o argumento de que a autenticação em dois fatores poderia consistir também no uso de biometria, e-mail ou número de telefone. Embora essa observação, em parte, esteja correta quanto aos exemplos de mecanismos de autenticação, a alternativa apresentada na questão permanece incorreta, pois descreve inadequadamente o conceito técnico. A autenticação em dois fatores (Two-Factor Authentication – 2FA) consiste na utilização de dois fatores distintos de verificação da identidade do usuário, geralmente combinando elementos de categorias diferentes, tais como: algo que o usuário sabe (ex.: senha); algo que o usuário possui (ex.: código enviado ao celular, token ou aplicativo autenticador); algo que o usuário é (ex.: biometria). A alternativa d, contudo, afirma que a autenticação em dois fatores “consiste no uso de duas senhas idênticas para reforçar a segurança”, definição manifestamente incorreta. O simples uso repetido de senhas iguais não caracteriza autenticação em dois fatores, pois não há diversidade de fatores de autenticação, requisito essencial desse mecanismo de segurança. Dessa forma, permanece correta apenas a alternativa c, inexistindo qualquer fundamento para alteração do gabarito ou anulação da questão.